Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2 DE MAIO DE 2022

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. José Olímpio Silveira Moraes.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. José Olímpio Silveira Moraes pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 2 de maio de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB)

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo.